



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



ATO Nº 20, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 2890/2021, retifica o Edital PPGED Nº 12/2023.

Onde se lê:

"O Extrato do edital foi publicado no dia __ de __ de 2023, na seção 3, página __, do Diário Oficial da União.
Processo nº 23117.023107/2023-19"

Leia-se:

"O Extrato do edital foi publicado no dia 31 de maio de 2023, na seção 3, página 85, do Diário Oficial da União.

Processo nº 23117.036978/2023-01"

Na coluna "Descrição da formação complementar concluída", do subitem 1.2 do Formulário de Avaliação de Currículo (Anexo III),

Onde se lê:

"Disciplina concluída com aprovação em curso de DOUTORADO reconhecido pela CAPES, cursado após realização do DOUTORADO, com carga horária mínima de 30hs (limitado ao máximo de duas disciplinas)"

Leia-se:

"Disciplina concluída com aprovação em curso de DOUTORADO reconhecido pela CAPES, cursada após realização do MESTRADO, com carga horária mínima de 30hs (limitado ao máximo de duas disciplinas)"

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
Portaria de Pessoal UFU Nº 2890, de 21 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares Pereira da Silva, Coordenador(a)**, em 07/06/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4556729** e o código CRC **1565D8BD**.